

AVISO

Matrículas 2021/2022 – Pré-escolar e 1º ano do 1º CEB

Legislação aplicável: Despacho Normativo nº 10-B/2021 que procede à segunda alteração do Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redacção dada pelo Despacho Normativo nº5/2020, de 21 de abril;

Prazo de matrícula: 15 de abril a 14 de maio de 2021

Procedimentos:

1. A matrícula é efetuada, **obrigatoriamente**, no Portal das Matrículas no seguinte endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, disponível para matrícula de crianças na educação pré-escolar e no 1º ano do ensino básico.
2. Preenchimento do formulário disponível em <https://www.esmcastilho.pt/matriculas>

Nota: Para se autenticar no portal o/a encarregado/a de educação poderá utilizar o código de autenticação da Autoridade Tributária, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital.

Documentos necessários no ato de matrícula no portal:

- o número de identificação fiscal (NIF) das crianças e alunos, no caso de o terem atribuído;
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário (NSNS);
- a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos alunos
- beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária;
- o comprovativo da morada da área de residência;
- o comprovativo da morada da atividade profissional;

Caso na matrícula eletrónica seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno e não tenha realizado o seu carregamento, terá que entregar posteriormente nos serviços administrativos:

- Fotografia tipo passe, atualizada à data de matrícula

Obs As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas na legislação.

Águeda, 15 de abril de 2021.



(Francisco Manuel Guedes Vitorino)